

- a3) Coordenação científica ou artística: 8 %;
a4) Reconhecimento pela comunidade científica: 8 %;

b) Capacidade pedagógica, com fator de ponderação de 40 %, que compreende:

- b1) Docência: 20 %;
b2) Orientação de estudantes: 10 %;
b3) Publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico: 5 %;
b4) Inovação pedagógica: 5 %;

c) O desempenho noutras atividades relevantes, com fator de ponderação de 20 %, que compreende:

- c1) Gestão universitária: 10 %;
c2) Extensão universitária e outras (ações de divulgação científica ou artística, publicações de divulgação científica ou artística, ações de formação, prestação de serviços especializados, transferência de conhecimento, outras atividades relevantes): 10 %.

7 — Avaliação e seleção:

7.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas.

7.2 — O júri pode decidir proceder à exclusão dos candidatos que, em mérito absoluto e considerando o currículo global nas suas vertentes de desempenho científico, capacidade pedagógica e desempenho noutras atividades relevantes, não se insiram na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso ou não atinjam o nível de qualidade compatível com a categoria para a qual o mesmo foi aberto.

7.3 — No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido no n.º 3 do artigo 13.º, no artigo 14.º e no n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento.

7.4 — O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente edital.

8 — Ordenação e metodologia de votação:

8.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

8.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

8.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

8.4 — A seriação dos candidatos far-se-á de acordo com o disposto no Regulamento, nomeadamente os artigos 21.º, 22.º e 23.º

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas, se as houver, e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. Na ausência de alegações dos candidatos, o projeto de ordenação final considera-se automaticamente aprovado.

10 — Prazo de decisão final: o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, suspendendo-se durante as fases de audiência de interessados, nos casos em que estas tenham lugar, nos termos do disposto no artigo 26.º do Regulamento.

27 de fevereiro de 2014. — O Reitor da Universidade de Évora, *Carlos Alberto dos Santos Braumann*.

207670906

Serviços Académicos

Aviso n.º 3632/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 26 de fevereiro de 2014, o júri de provas de doutoramento em Filosofia requeridas por Miguel Ângelo Olival de Sande Lemos Correia Antunes, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de

24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Alberto Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutora Irene Borges Duarte, Professora Associada da Universidade de Évora; Doutora Maria Eugénia Morais Vilela, Professora Associada da Universidade do Porto; Doutor Olivier Martin Louis Albert René Feron, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador; Doutor Eduardo Aníbal Pellejero, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil); Doutora Ana Godinho Gil, Investigadora Post-Doctoral da Universidade Nova de Lisboa.

6 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207671027

Aviso n.º 3633/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 27 de fevereiro de 2014, o júri de provas de doutoramento em Sociologia requeridas por Dinis Manuel Victória da Fonseca, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Hélder Ademar Teixeira Dias Fonseca, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor David Miguel Pascoal Rosado, Major de Administração Militar da Academia Militar;

Doutor Pedro José Lopes Clemente, Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar, Professora Auxiliar da Universidade de Évora — Orientadora;

Doutor Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado, Professor Auxiliar Convidado da Universidade Nova de Lisboa — Orientador.

6 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207671262

Aviso n.º 3634/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 21 de fevereiro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Filosofia requeridas por Zélia Maria Xavier Ramos, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, Professora Auxiliar da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Carrasco dos Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Évora — Orientadora;

Doutor Miguel Rocha Soares, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Paula Cristina da Silva Pereira, Professora Auxiliar da Universidade do Porto;

Doutor José Pedro de Matos Fernandes, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Beja.

6 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207670736

Aviso n.º 3635/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 27 de fevereiro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Cristina Maria Bicho Alpalhão Caixeiro, nos termos do artigo 27 da

Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente;
Vogais:

Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão, Professor Catedrático da Universidade do Minho — Orientador;

Doutor Luis Miguel Carvalho, Professor Associado da Universidade de Lisboa;

Doutor José Lopes Cortes Verdasca, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador;

Doutora Isabel José Botas Bruno Fialho, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Marilija Evangelina Sota Favinha, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

6 de março de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207668825

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4015/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea *h*) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delegeo a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Desenho, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 27/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó.

27 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207673863

Despacho n.º 4016/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea *h*) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delegeo a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Design de Equipamento, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, publicado

pelo Edital n.º 30/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó.

27 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207673814

Despacho n.º 4017/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea *h*) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delegeo a presidência do júri do concurso para recrutamento de dois postos de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Pintura, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 28/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó.

27 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207673888

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 4018/2014

Considerando que por meu Despacho D/168/2013, de 22 de novembro, foi aprovado o Regulamento de Uso de Veículos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de dezembro, pelo Despacho n.º 16169/2013;

Considerando que nos termos do Anexo A do referido Regulamento, a viatura de marca Nissan, matrícula IX-67-66, se encontra afeta ao Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia;

Considerando que a escassa utilização da viatura por parte daquele Departamento justifica a reafetação da mesma a outra Unidade;

Considerando a permissão genérica de condução das viaturas da FCUL conferida aos trabalhadores docentes e não docentes da FCUL identificados no meu Despacho 76/D/2011, alterado pelos meus Despachos D/84/2012, D/97/2012 e D/176/2014;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino o seguinte:

1 — Os Anexos A e B do Regulamento de Uso de Veículos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passam a ter a redação constante dos anexos ao presente Despacho.

2 — Publique-se as alterações no *Diário da República*, comunicando-se a referida publicação à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap).

28 de fevereiro de 2014. — O Subdiretor da Faculdade de Ciências, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.